



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 30/2024

Dispõe sobre a denominação da Estrada que liga a Estrada Municipal Sabina Batpista de Camargo a Estrada do Panaíno.

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada que liga a Estrada Municipal Sabina Batpista de Camargo a Estrada do Panaíno, passa a ser denominada Rua Orlando Andretta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade denominar a Estrada que liga a Estrada Municipal Sabina Batpista de Camargo a Estrada do Panaimo, em homenagem ao Senhor Orlando Andretta.

Homem simples e honesto, nascido em 14 de agosto de 1944, filho de Valentin Andreta e Idalina Ghirdelli Andreta, trabalhador da lavoura, era no cultivo e cuidado com a terra que encontrava felicidade.

Com aptidão no trato com as terras férteis da região, foi um grande trabalhador que ajudou a movimentar a economia da época.

Casou-se com Alair Blumer e teve quatro filhos, Angelita, Ana Paula, Adriana e Orlando César, todos residentes no Município de Hortolândia.

A simplicidade do campo ensinou seu Orlando a valorizar as coisas mais importante da vida.

Com o crescimento do Vilarejo Jacuba e a emancipação que deu origem ao Município de Hortolândia, Seu Orlando sempre disposto e com energia para o trabalho tornou-se servidor público.

Muito dedicado amava e respeitava seu trabalho e o fez até o dia do seu falecimento em 2017.

Deixou um legado de amor, trabalho e simplicidade, sua partida deixa saudades, mais a certeza que esse nobre homem cumpriu sua missão.

Orlando Andreta será sempre lembrado por seus familiares e amigos.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD

